

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 063/2020- SMA
De 20 de Fevereiro de 2020

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2020 - Data: de 21
de fevereiro de 2020.**

Súmula: Interrompe a licença para acompanhamento saúde familiar concedida ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020/2019, de 09 de Setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

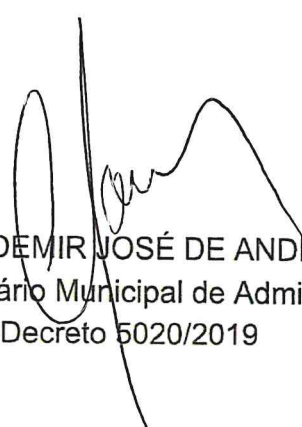
RESOLVE

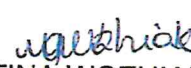
Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida por meio da portaria nº 036/2020, do servidor abaixo relacionado, solicitação realizada por meio do processo nº 4897/2020.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE INTERRUPTÃO	SECRETARIA
4897/2020	350227	MIREDE BARBOSA KRAWCZYK	CIRURGIÃ DENTISTA	17/02/2020 (1 dia)	SMS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Fevereiro de 2020.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5020/2019


MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico de Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas